



A AMAZÔNIA SUBORDINADA AOS IMPERATIVOS DO CAPITAL FINANCEIRO

Artur Bispo dos Santos Neto¹
Everton Melo Silva²
Renalvo Cavalcante Silva³

Resumo

Este texto pretende abordar, primeiramente, a capilaridade da conquista da Região Amazônica aos propósitos da reprodução ampliada do capital num contexto de crise e como os megaprojetos de infraestrutura e desenvolvimento constituem mecanismos de ativação sistemática de controle da extração de recursos naturais para atender às demandas da financeirização. A seguir, busca(-se) entender a peculiaridade da intervenção do capital chinês nessa região, objetivando garantir a celeridade do circuito das *commodities* para seu mercado e a necessidade de aprofundar os processos de superacumulação mediante espoliações das riquezas naturais. Por fim, salienta(-se) como se inscrevem os processos de acumulação por espoliações nas Unidades de Conservação, nas Terras Indígenas e nos Territórios Quilombolas, para contemplar a reprodução em larga escala do capital financeiro.

Palavras-chave: Amazônia; capital financeiro; *commodities*; espoliação; comunidades tradicionais.

THE AMAZON SUBORDINATED TO THE IMPERATIVES OF FINANCIAL CAPITAL

Abstract

In the course of this text, it is intended to examine, first, the capillarity of the conquest of the Amazon Region for the purposes of the expanded reproduction of capital in a context of crisis and how the constitution of infrastructure and development megaprojects appear as mechanisms of systematic activation of control of extraction of natural resources to meet the demands of financialization. Second, it seeks to understand the peculiarity of Chinese capital's intervention in this region, aiming to ensure the speed of the commodity circuit for its market and the need to deepen the processes of overaccumulation through spoliation of natural wealth. Finally, it is highlighted how the processes of accumulation by dispossession are inscribed in Conservation Units, Indigenous Lands and Quilombola Territories to meet the large-scale reproduction of financial capital.

Keywords: Amazon; financial capital; commodities; spoliation; traditional communities.

Artigo recebido em: 30/10/2022 Aprovado em: 31/03/2023

DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v27n1.2023.2>

¹ Professor do Curso de Filosofia, leciona no Programa de Pós-Graduação de Serviço Social, participa do Grupo de Pesquisa em Reprodução Social. E-MAIL: arturbisponeto@gmail.com

² Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe/UFS (2014) e mestrado e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (2016). Foi docente titular do Centro Universitário AGES (UniAGES), no curso de Serviço Social, e Professor substituto da Universidade Federal de Sergipe (UFS) no Departamento de Serviço Social (DSS/UFS). Estado, Estado brasileiro e "questão ambiental" são as principais áreas/linhas de investigação. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas - GEPEM/UFS, nas linhas de pesquisa: Marxismo, "questão ambiental" e (re) produção das desigualdades sociais, e Marxismo, Estado e Direito social. EMAIL: evertonmsilva@outlook.com.br

³ Graduado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar (UNEAL), Mestre em Educação (UFAL) e doutorando em Serviço Social (UFAL). Atua como Pedagogo no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Arapiraca, e como Professor Assistente na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Campus Arapiraca, onde ministra os componentes curriculares: Filosofia da Educação, Fundamentos Históricos e Filosóficos (I e II) e Trabalho e Educação. Desenvolve pesquisas em Filosofia da Educação; Trabalho e Educação; Educação e Reprodução Social; Ideologia e Educação; Políticas Educacionais; Educação Profissional; e Economia Política. É pesquisador do Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social (UFAL- Campus A. C. Simões) e do Grupo de Pesquisa Educação, Marxismo e Ontologia (UFAL - Campus Arapiraca). E-mail: renalvo.pedagogo@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A era do capital financeiro, enquanto síntese das múltiplas determinações (capital usurário, mercantil, comercial e industrial) e forma mais avançada de configuração do capital, poderia plasmar-se como o tempo de efetivação do reino da abundância, dado o elevado nível de desenvolvimento das forças produtivas e o gradativo afastamento das barreiras naturais. Desse modo, poderia realizar os postulados afirmados pelo “evolucionismo socialista” dos teóricos da Segunda Internacional (Eduard Bernstein e Karl Kautsky), que acreditavam na melhoria gradual das condições de vida da classe operária no interior da sociabilidade capitalista. A crescente submissão da social-democracia aos imperativos das possíveis reformas capitalistas e da renúncia das necessidades histórico-objetivas de superação radical do sistema, fundado ontologicamente na acumulação de mais-valia, não alterou a estrutura de comando do capital sobre o trabalho nos séculos XX e XXI, e tampouco modificou a relação predatória com a natureza.

O “canto da sereia” do reformismo social-democrata encontrou seu ponto fulgurante na política de conciliação de classes encetada pelo Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*), questionado a partir do fim do Sistema de Breton Woods, em 1971, quando os Estados Unidos, sob a presidência de Richard Nixon, romperam unilateralmente a paridade do dólar com o ouro e estabeleceram a hegemonia absoluta do dólar sobre a economia mundial, iniciando uma fase de flexibilização, terceirização e precarização das condições e das relações de trabalho.

A recuperação das economias afetadas pela Segunda Guerra Mundial resultou numa nova fase de superacumulação e superprodução, em que o capital fictício emergiu como alternativa ante a impossibilidade de o capital continuar capitalizando a mais-valia capturada na esfera da produção. Nesse cenário, o capital produtivo somente pode expandir-se para outras esferas mediante a maximização da concorrência imperialista e a destruição dos parques industriais – principalmente dos países periféricos – com baixo incremento tecnológico e menos atraentes para a reprodução do ciclo do valor que se valoriza.

É num contexto perpassado pela hipertrofia financeira e pelo desmonte do parque industrial brasileiro, diante do avanço sistemático das zonas industriais asiáticas, que se intensificam as políticas de desenvolvimento da Região Amazônica. A produção *de commodities* configura-se como fabricação de mercadorias para atender aos interesses estranhos aos seus produtores e acolher especialmente as demandas do mercado externo. A subsunção da Região Amazônica à lógica do capital torna-se inexorável nos tempos hodiernos, pois nenhuma força natural consegue escapar às estruturas de comando de um sistema sociometabólico assentado nas espoliações e na exploração da força de trabalho (LUXEMBURG, 1985), sob o suporte complementar do Estado.

A AMAZÔNIA SUBORDINADA AOS IMPERATIVOS DO CAPITAL FINANCEIRO

É num contexto de crise profunda de expansão e acumulação do capital nos albores da década de 1970, que se dá a tutela da Região Amazônica pelo processo de reprodução do capital. Para isso o sofisticado desenvolvimento científico-tecnológico passa a colaborar na subsunção da natureza aos preceitos do capital. Não é à toa que os megaprojetos de infraestrutura, de colonização e de desenvolvimento da região foram desencadeados pelo regime militar-empresarial de 1964, enquanto representação máxima da conquista do Estado para as multinacionais (DREIFUSS, 2006). A retomada das investidas do capital e do Estado brasileiro no referido território nas últimas décadas visa alavancar a produção de *commodities* minerais e agrícolas para satisfazer às necessidades do mercado nacional e internacional, das corporações transnacionais e das principais potências imperialistas.

No decorrer deste texto será analisado como as personificações do capital financeiro (mercado bursátil, fundos *hedge*, fundos de pensão, fundo público etc.) acentuam seu interesse pela Região Amazônica, não se restringendo em recorrer aos expedientes anacrônicos que pautavam o capital mercantil. Em sua ânsia desmedida de valorização, o capital financeiro invoca o mecanismo das espoliações mediante desmatamentos, queimadas, grilagem de terras, expansão da fronteira agropecuária, mineração predatória, extração ilegal de madeira, deslocamento e/ou destruição das comunidades tradicionais, bem como assassinatos e extermínio daqueles que tentam obstar a exploração e a dominação desmedida da natureza e do trabalho pelo capital.

2 AMAZÔNIA PARA O CAPITAL

A natureza duplicada do capital financeiro pode ser observada em seu caráter produtivo e improdutivo. O capital financeiro torna-se produtivo tão somente quando um determinado capital ocioso é emprestado para finalidades produtivas, ou seja, na medida em que se compromete com a autorreprodução do valor que se valoriza. Para que isso ocorra, é preciso que uma parte da mais-valia extraída e entesourada por um capitalista qualquer seja destinada a um terceiro capitalista que a coloque em atividade. Nessa condição de capital possível, o dinheiro emprestado que porta juros funciona como uma mercadoria *sui generis*.

A mercadoria-dinheiro é tanto valor de uso quanto valor de troca, tornando-se valor de uso para o prestamista e valor de troca para o prestatário. Nas mãos do prestamista, a mercadoria-dinheiro é investida na produção de mercadorias. Pela mediação da produção, o representante do capital produtivo pode realizar o “milagre da transubstanciação”, em que o valor se valoriza [D-D-M-D'-D' (D + ΔD)].

Através da compra da força de trabalho, o representante do capital produtivo consegue gerar mais-valia; os juros pagos pelo dinheiro emprestado são uma parte do *quantum* da mais-valia produzida (MARX, 2017). Assim, o capital financeiro repete, num nível distinto do capital produtivo, o movimento duplicado de exteriorização e interiorização. Ele consegue sair e retornar a si por intermédio do capital produtivo, enquanto outro de si mesmo. A alquimia do valor que gera valor realiza-se sem a necessidade de sujar sua alma no processo de exploração da força de trabalho do indivíduo que, destituído de meios de produção e meios de subsistência, precisa vender sua força de trabalho como mercadoria.

O capital financeiro – semelhantemente ao capital portador de juros analisado por Marx no Livro III de *O capital* – não pode enclausurar-se e enredar-se em si mesmo como o capital usurário, pois precisa autovalorizar-se na relação com o capital produtivo, apropriando-se de uma parte da mais-valia produzida pela mediação do dinheiro-mercadoria emprestado e posto em atividade (MARX, 2017). O capital financeiro transcende o capital portador de juros por dois motivos: primeiro, porque subordina e controla as formas de configuração do capital industrial e comercial; segundo, porque o capital financeiro sustenta uma face improdutiva e o capital financeiro manifesta-se também como capital fictício. Portanto, na posição ocupada pelo capital fictício, desaparece sua vinculação direta com a produção de riqueza material.

O movimento de rotação do capital fictício distingue-se do capital portador de juros, uma vez que inexistente diretamente produção de mais-valia no empréstimo realizado a terceiros. O pagamento dos juros pela cessão do dinheiro-mercadoria emana de rendimentos e não da produção de uma mercadoria específica, não passando de uma relação em que a riqueza existente numa mão passa para a outra e vice-versa. O que um indivíduo ganha, de um lado, alguém perde, do outro. Enquanto o capital financeiro, na forma do capital portador de juros, guarda uma vinculação orgânica com o capital produtivo, agora ele não tem capacidade de produzir mais-valia, agudizando as manifestações das formas fetichizadas de manifestação na forma da mercadoria no interior do sistema econômico.

Ao derivar exclusivamente do rentismo, o capital fictício parece autodeterminar-se e não carecer de vinculação direta com o mundo concreto da produção para poder subsistir. Isso reverbera nas orgias financeiras realizadas pelas especulações operadas nas bolsas de valores, nas fraudes corporativas e na apropriação violenta das riquezas constituídas. O capital financeiro, seja produtivo ou improdutivo, tem seu ponto de partida no trabalho abstrato.

A forma mais fetichizada do capital decorre da forma de trabalho que lhe oferece sustentação, haja vista que o fundamento do sistema do capital é o trabalho abstrato, no qual todo o seu edifício sociometabólico plasma-se como um amontoado de abstrações. Apesar de parecer dotado

de uma substância exclusivamente suprassensível, o capital financeiro está relacionado às bases ontológicas do capital produtivo; o fundamento ontológico do capital (industrial, comercial e financeiro) é a mais-valia (MARX, 2013). O tempo de trabalho excedente é a essência do sistema do capital, de modo que o capital fictício tanto fica suscetível às crises capitalistas quanto as reforça, já que oblitera seu fundamento ontológico e exacerba seu caráter metafísico.

Essa forma mais fetichizada de manifestação do capital ganhou corolários essenciais devido ao elevado nível da produtividade e acumulação do capital produtivo na década de 1970, quando ele não mais podia retornar ao reino da produção sem promover o aguçamento da crise de superprodução e superacumulação do sistema. Nesse contexto, as medidas de contingenciamento estabelecidas depois do *crash* de 1929 passaram a configurar-se como inofensivas mediante a necessidade de o capital fictício apresentar-se como alternativa à constelação de capitais ociosos que precisavam ser reciclados.

Entretanto, a solução encontrada para suprimir a crise de superprodução e superacumulação enredou a economia mundial num círculo vicioso de crises sucessivas ainda mais severas. Destaca-se que essa composição do capital tem se apresentado na forma de ativos financeiros, fundos de pensão, fundos mútuos, fundos *hedge*, derivativos, mercado bursátil e, sobretudo, na titularização da dívida pública.

O capital dos países produtores de petróleo (Opep), na aurora da década de 1970, é reciclado pelos bancos norte-americanos na forma de dívida pública. A relação comercial assentada na troca de petróleo por dólares gerou uma demanda artificial por dólares em todo o mundo. Isso permitiu que *Wall Street* pudesse apropriar-se da riqueza oriunda do petróleo e estabelecesse uma política de empréstimos para as economias dependentes que culminaria na crise da dívida pública mexicana e brasileira na década de 1980.

A utilização da dívida pública com mais frequência nas relações econômicas do capital financeirizado assumiu corolários decisivos no denominado “milagre econômico” brasileiro, ensejado pelo regime militar-empresarial na década de 1970, que inaugurou os megaprojetos de desenvolvimento minero-metalúrgico, agropecuário e florestais, bem como as obras de infraestrutura, com destaque para a construção da rodovia Belém-Brasília, a rodovia Transamazônica, as usinas hidrelétricas de Tucuruí e de Balbina, o Projeto Grande Carajás etc. Esses projetos foram vitrines das políticas forjadas para atender aos imperativos do capital, desconsiderando os impactos ambientais e o estrangulamento das condições de vida dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e das populações ribeirinhas.

A geração de riquezas para atender às demandas do capital implicou para a natureza um processo de destruição, de devastação e de deterioração das condições de existência da fauna e da

flora, ao tempo que refletiram na sociedade as consequências da violência contra os povos originários e camponeses, ativando ainda mais os impactos negativos na natureza. A desconsideração dos impactos socioambientais é produto do capital coadunado à ação direta do Estado brasileiro, o qual submete seu aparato estatal às demandas essenciais do capital estrangeiro.

Desse modo, a natureza e os territórios das comunidades tradicionais da Região Amazônica foram entregues à expansão do capital pelo Estado, contando com o auxílio de sua infraestrutura para facilitar a penetração do capital e com o respaldo do aparato normativo-legal e jurídico. A produção de produtos agropecuários e a extração de minérios não se deram de forma espontânea ou causal na Região Amazônica, mas brotaram da ação coordenada e sistematizada do Estado brasileiro em conluio com as multinacionais. Os investimentos financeiros foram precedidos por estudos científicos minuciosos, com farto aparato investigativo e espesso material aerofotogramétrico (fotografias aéreas) da região.

A presença ativa do aparelho estatal na condição de planejador, financiador e fornecedor de infraestrutura básica serviu como pórtico da inserção das transnacionais e das distintas representações do capital financeiro, que tiveram nas invasões promovidas pelos pecuaristas, produtores de soja e garimpeiros o prelúdio das espoliações em larga escala promovidas pelo grande capital. Aqui se pode ilustrar com a *Vale S. A.*, a *Petrobras*, a *Bunge*, a *Cargill*, a *China Railway Eryuan Engineering Group*, a *Communications Construction Company*, a *Three Gorges*, a *State Grid* etc.

É fundamental destacar que o interesse do grande capital pela Região Amazônica decorre do fato de que a linha do Equador é a zona mais rica de recursos naturais do planeta, pois nela se encontram as florestas do Congo e da Amazônia, que somadas às outras ocupam 6% da superfície da terrestre e asseguram 40% do oxigênio da Terra. Na região equatorial, alojam-se as maiores florestas equatoriais ou tropicais do planeta, as enormes bacias hidrográficas (Aquífero Alter do Chão, maiores rios de água potável do mundo etc.), uma riquíssima biodiversidade e diversas riquezas minerais. Abrange aproximadamente 58,9 do território brasileiro e é composta por 773 municípios, nos quais vivem 23 milhões de pessoas. A floresta estende-se por 6,9 milhões quilômetros quadrados e representa 67% das florestas tropicais do planeta (IBGE, 2020).

A sua vasta zona verde está distribuída entre nove países: Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Equador, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, abrigando 50% da vida terrestre, pelo menos 40 mil espécies de plantas, 1,3 mil pássaros, 3 mil peixes, milhões de insetos e 400 mamíferos catalogados (SANTOS, 2002). No território brasileiro, a Amazônia ocupa nove estados: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso (FERREIRA, 2017). No entanto, a Região Amazônica não se restringe somente à condição de floresta tropical, pois sua fisiografia é constituída também pelo cerrado e pantanal, que são dotados de ecossistemas

peculiarmente distintos do bioma florestal. Ambos se forjam como uma cadeia geocológica essencialmente complexa, multifacetada e heterogênea.

A dominação e a apropriação dos recursos naturais existentes na Região Amazônica são imprescindíveis para o capital e suas distintas personificações; para isso, contou-se com o poderoso arsenal científico e tecnológico.

As trilhas foram substituídas por rodovias, o machado pela motosserra, as canoas por aviões e helicópteros, o telégrafo pela comunicação via satélite, a informação pessoal por dados de sensores rastreadores espaciais, a interpretação individual pelo tratamento com *softwares* especializados etc. Tudo isso faz com que as mudanças ocorram em grande velocidade, sem o tempo devido para a correta avaliação das consequências sobre um ecossistema essencialmente frágil. (SANTOS, 2002, p. 124).

O controle da Amazônia é estratégico para o capital endógeno e exógeno devido à potencialidade adormecida de suas monumentais riquezas e recursos naturais. A água é um dos vetores fundamentais para lubrificar o sistema do capital, pois nenhuma indústria pode funcionar sem uma quantidade vastíssima de água. O regime militar-empresarial forjou as usinas hidrelétricas (UHE) de Tucuruí e Balbina, e na quadra histórica atual, o Estado brasileiro construiu a UHE de Belo Monte para complementar a força energética dos megaempreendimentos. Assim, os recursos hídricos no Brasil têm sido explorados por hidrelétricas, siderúrgicas, metalúrgicas, gasodutos, minerodutos, hidrovias, portos etc.¹

A riqueza da Amazônia não se circunscreve apenas ao que há acima do solo (fauna e flora), mas estende-se especialmente ao que existe abaixo do solo, pois há bacias e depósitos minerais em seu subsolo. Santos (2012, p. 128, grifos originais) contextualiza que

[...] na Amazônia, as áreas de pré-cambriano correspondem a cerca de 40% do seu território. As suas sequências vulcano-sedimentares (do tipo *greenstone belt* ou não), intrusões graníticas, derrames vulcânicos ácidos e intermediários, complexos alcalino-ultrabásicos e básico-ultrabásicos, e coberturas sedimentares apresentam potencialidade para uma grande variedade de depósitos minerais, tais como ferro, manganês, alumínio, cobre, zinco, níquel, cromo, titânio, fosfato, ouro, prata, platina, paládio, ródio, estanho, tungstênio, nióbio, tântalo, zircônio, terras-raras, urânio e diamante.

A presença das grandes corporações econômicas na Região Amazônica encontra sua plena justificativa na relevância econômica dos minerais com enormes potenciais, a exemplo de zircônio, nióbio², tântalo, tungstênio, diamante, níquel, cromo, platina, platinoídes, cromita, ferro-liga, bauxita, zirconita, coltan, anatásio, criolita, volframita, minério de alumínio, ouro, cobre, ferro etc. Ilustrativamente, Santos (2002, p. 131) aponta que:

Na mina do Pitinga há mineralizações associadas de columbita-tantalita, zirconita e criolita. No sudeste do estado do Pará há pequenos depósitos de volframita, que foram explorados parcialmente através da garimpagem. Na Amazônia são conhecidos três complexos alcalino-ultrabásicos potenciais para depósitos de titânio, fosfato, nióbio e terras-raras: Seis Lagos,

no estado do Amazonas, e Maicuru e Maraconá, no estado do Pará. Em Seis Lagos há um grande potencial em nióbio.

A variedade de depósitos minerais existentes na Amazônia se expressa nos inúmeros complexos inorgânicos no subsolo, essenciais ao processo científico e tecnológico do desenvolvimento industrial, medicinal e militar. Esses complexos químicos são fundamentais à produção de celulares, GPS, *softwares*, *chips*, televisores de plasma, reprodutores de MP3, *laptops*, aparelhos de ressonância magnética, equipamentos para radiografia e tomografia computadorizadas, instrumentos altamente sofisticados como satélites, aeronaves, mísseis balísticos, sondas espaciais etc. Registra-se ainda a presença de compostos químicos que asseguram o desenvolvimento do complexo carbonífero, da exploração de gás, ferro etc. Isso viabiliza a existência do arsenal fundamental ao desenvolvimento da siderurgia leve e pesada para a produção de máquinas e equipamentos de distintos matizes, encontrando-se ainda os elementos necessários à produção de combustíveis de distintas vertentes.

O poderoso sistema financeiro internacional busca estender seus tentáculos na Região Amazônica devido a essa vastidão de recursos naturais. Nas atividades de exploração das riquezas minerais destacam-se os grupos financeiros *Capital Group*, *BlackRock* e *Vanguard*, que investiram, em 2021, USD 14,8 bilhões nas mineradoras Vale, Anglo American, Belo Sun, Potássio do Brasil, Mineração Taboca/Mamoré Mineração e Metalúrgica (ambas do Grupo Minsur), Glencore, AngloGold Ashanti e Rio Tinto (BISPO, 2022). Além dessas empresas, destacam-se *Citigroup* e *Bank of América*. Conjuntamente, o fundo de pensão Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e o Bradesco aplicam volumosos recursos nas mineradoras mencionadas. Deste modo, o capital financeiro, pela mediação da unidade dos bancos com a indústria, não faz investimento arriscado; ele somente age com segurança de causa para seus lucros e rendimentos futuros.

3 CAPITAL CHINÊS NA REGIÃO AMAZÔNICA

No bojo da crescente hegemonia do capital fictício capitaneado pelo imperialismo estadunidense, a economia chinesa tem buscado projetar-se como principal representante do capital produtivo no cenário internacional. A plasticidade de sua envergadura, num contexto de crise profunda do sistema, resulta da capacidade de capitalizar as potencialidades do dinamismo econômico e tecnológico regional (Japão, Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong, Cingapura, Malásia e Tailândia).

A hipertrofia do capital financeiro encontrou na abertura econômica chinesa um espaço para reciclar os capitais excedentes provenientes de diversas partes do mundo. Pela mediação dos IDEs (Investimentos Diretos Estrangeiros), o desenvolvimento industrial do país foi substancialmente intensificado no decorrer das décadas de 1980 e 1990, encontrando seu coroamento no começo do

século XXI, quando a economia chinesa reiteradamente alcançou a marca dos dois dígitos de crescimento, mediante uma gigantesca expropriação da força de trabalho camponesa e operária. Nesse processo, houve uma poderosa reversão da expropriação dos expropriadores estabelecida pela revolução socialista de 1949, mediante a privatização das empresas estatais, as espoliações das terras camponesas e a intensificação da exploração da força de trabalho.

A constituição de um monumental exército de trabalhadores (mais de meio bilhão de trabalhadores somente do campo) dispostos a vender sua força de trabalho abaixo da média internacional foi um elemento primordial para assegurar a posição vanguardista do capital produtivo chinês. A eleição de “chão de fábrica do mundo” implicou a diminuição colossal de sua produção agrícola e a premência da captura das *commodities* minerais, energéticas e agrícolas em outras partes do planeta.

As *commodities* são mercadorias de origem primária como produtos agropecuários e minerais e configuram-se também como objetos financeiros produzidos e comercializados em larga escala para atender às demandas do mercado internacional. Este assume uma posição prioritária perante o mercado interno e as demandas da sociedade pelos produtos agropecuários e minerais, subordinando-se aos imperativos da lucratividade dos especuladores e investidores internacionais.

As *commodities* são produzidas, com reduzida taxa de industrialização, para atender à necessidade de terceiros e não de seus produtores. Com isso, “a produção de alimentos deixou ser questão estratégica nacional e passou a ser mercadoria a ser adquirida no mercado mundial onde quer que ela seja produzida” (OLIVEIRA, 2012, p. 6). Apesar de não estarem diretamente envolvidas na produção das mercadorias, as bolsas de mercadorias e futuro tornaram-se o centro regulador dos preços mundiais das *commodities* (OLIVEIRA, 2012), confirmando a hegemonia das finanças sobre o mundo da produção.

As *commodities* são negociadas na bolsa de valores e mercado de futuro sem que ocorra a movimentação física dos produtos, como acontece na malha portuária. Elas são mercadorias negociadas no mercado bursátil na forma de contratados de compra e venda, sob a promessa de uma entrega futura, em que a mercadoria pode efetivamente não existir. Negocia-se sob a possibilidade da existência da mercadoria; para isso, projetam-se condições objetivas favoráveis.

O mercado de *commodities* se inscreve mediante, primeiro, a constituição de uma rede que possui vínculo com o mundo efetivo da produção de mercadorias; segundo, subsiste outra rede sem conexão direta com a produção de mercadorias, ou seja, há uma malha especulativa autônoma em relação à produção, que proporciona rendimentos aos seus acionistas simplesmente pela venda de papéis na forma de fundos de investimentos e derivativos. O mercado de *commodities* é forjado por agentes econômicos produtivos e improdutivos, por produtores primários, comerciantes e industriais e

por instituições financeiras, investidores, fundos de pensão e fundos *hedge*. Nesse mercado, abundam especuladores que se aproveitam das transações de curto prazo para ganhar na diferença das cotações dos produtos.

No mercado de futuro, as *commodities* são negociadas na forma de contratos futuros, em que o comprador tem obrigação de comprar determinada quantidade de produto numa data fixada e o vendedor tem obrigação de vender a mercadoria prometida; entretanto, pode ocorrer uma cadeia de acontecimentos que escapem ao controle dos agentes envolvidos e o desfecho pode ser contraposto à realização das promessas do comprador e do vendedor, porque se fazem projeções e avaliações do desenvolvimento do mercado considerando uma conjuntura favorável no momento em que o contrato é estabelecido. Por isso o mercado bursátil é profundamente suscetível a crises.

A demanda por *commodities* no mercado internacional, pressionada pelo consumo desencadeado no “chão de fábrica” do mundo, serviu como estímulo para alavancar a produção agrícola e a extração de minérios no território brasileiro. A primeira manifestação do capital chinês no território amazônico deu-se em 2003, pela mediação da Baosteel, empresa estatal chinesa, mediante a alocação da ordem de US\$ 650 milhões dólares na recém-privatizada Vale S. A. (antiga Vale do Rio Doce), maior empresa de mineração da América do Sul e detentora de direitos para explorar um complexo de mineração no estado do Pará (REED; NING HUI, 2022, p. 1).

O capital chinês (estatal e privado) participou de aproximadamente 14 megaprojetos na Região Amazônica no decorrer do século XXI. Entre eles, destaca-se a construção da Bioceânica com 4,9 mil km, ligando os oceanos Atlântico (porto do Açu no Rio de Janeiro) ao Pacífico (Bayocar no Peru).

O envolvimento das transnacionais chinesas nos megaprojetos de infraestrutura impõe a necessidade de privatização imediata das ferrovias, usinas, aeroportos e da malha portuária brasileira. Isso pode ser observado no fato de a multinacional *China Three Gorges* (CTG) adquirir “a UHEs em operação (Salto, Garibaldi, Jupia e Ilha Solteira) e a participação em UHEs em fase de finalização” (AGUIAR, 2017, p. 69). As transnacionais chinesas CTG e *State Grid* participaram também do processo de privatização da UHE de Belo Monte. Destaca-se ainda que a gigante *China Communications Construction Company* (CCCC) participa da construção do terminal portuário em São Luís do Maranhão com acesso às ferrovias Transnordestina e Carajás.

Esses investimentos logísticos visam assegurar o padrão de crescimento da exportação de *commodities* da Amazônia para o mercado chinês, que em 2021 representou 37% das importações de carne bovina e 27% dos 58,15 milhões de toneladas de soja produzidos no Brasil (REED; NING HUI, 2022). As riquezas naturais existentes na Região Amazônica possibilitam que o mercado brasileiro

se configure como o segundo maior receptor dos capitais chineses, perdendo somente para o mercado norte-americano (AGUIAR, 2017).

Para atender às novas demandas do mercado externo, o agronegócio³ reciclou completamente o velho latifúndio brasileiro mediante a associação estabelecida com os bancos e o sistema financeiro (fundos de pensão, fundos mútuo etc.). O agronegócio intensificou a modernização conservadora, cunhada paradoxalmente de “Revolução Verde”, o que assegurou ganhos expressivos pela mediação da recorrência indiscriminada de agrotóxicos, sementes transgênicas e modernização do plantio, da colheita e do transporte. O Brasil tem importado agrotóxicos, principalmente da China; nos dois primeiros anos do Governo Bolsonaro, esse país foi “[...] o principal fabricante (61,28% dos produtos), com o total de registros de agrotóxicos aprovados maior do que a soma de todos os demais países, seguida pelo Brasil (13,23%) e EUA (5,51%) [...]” (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021, p. 143).

A elevada tecnologia (sistema de radares, drones, computadores, aviões, sementes transgênicas, agrotóxicos etc.), sob a égide das grandes corporações financeiras, tornou o mercado brasileiro de *commodities* altamente competitivo e atraente. Dominam o mercado interno da produção de soja multinacionais como *Cargil*, *Bunge*, *LDC*, *Los Grobos*, *El Tejar*, *Enrique Bañuelos*, *Caramuru*, *AMAGGI*, *Coamo* e *Cocamar*; na produção de sementes, transgênicas e agrotóxicos multinacionais como *Bayer*, *Syngenta* e *Basf*; a produção de leite é hegemônica pela poderosa Nestlé; e na produção de carnes, a BRF – Brasil Foods.

A “cadeia” de produtos agropecuários para contemplar a demanda do capital internacional está organicamente relacionada às queimadas e ao desmatamento em grande escala da floresta amazônica e do cerrado. A expansão da soja e das atividades pecuaristas acha-se organicamente vinculada ao processo de apropriação ilegal das terras públicas e devolutas; “entre 2009 e 2020, cerca de 190 milhões de hectares de terra passaram pelo processo de legalização jurídica e nacional por meio da grilagem, o que foi possibilitado apenas em função desses marcos legais” (FBSP, 2022, p. 16).

A grilagem de terras no Brasil, efetuada para atender aos representantes do agronegócio e das grandes corporações relacionadas às *commodities*, foi legitimada pelo Programa Terra Legal de 2009⁴, posteriormente alterado, em 2017, pela Lei nº 13.465. Desse modo, ratifica-se o processo de superacumulação, assentado na espoliação, na devastação da natureza e na exploração da força de trabalho, a colocar em risco a existência da espécie humana (CHESNAIS, 2008; MÉSZÁROS, 2006).

4 A PECULIARIDADE DA ESPOLIAÇÃO DA REGIÃO AMAZÔNICA PARA O CAPITAL

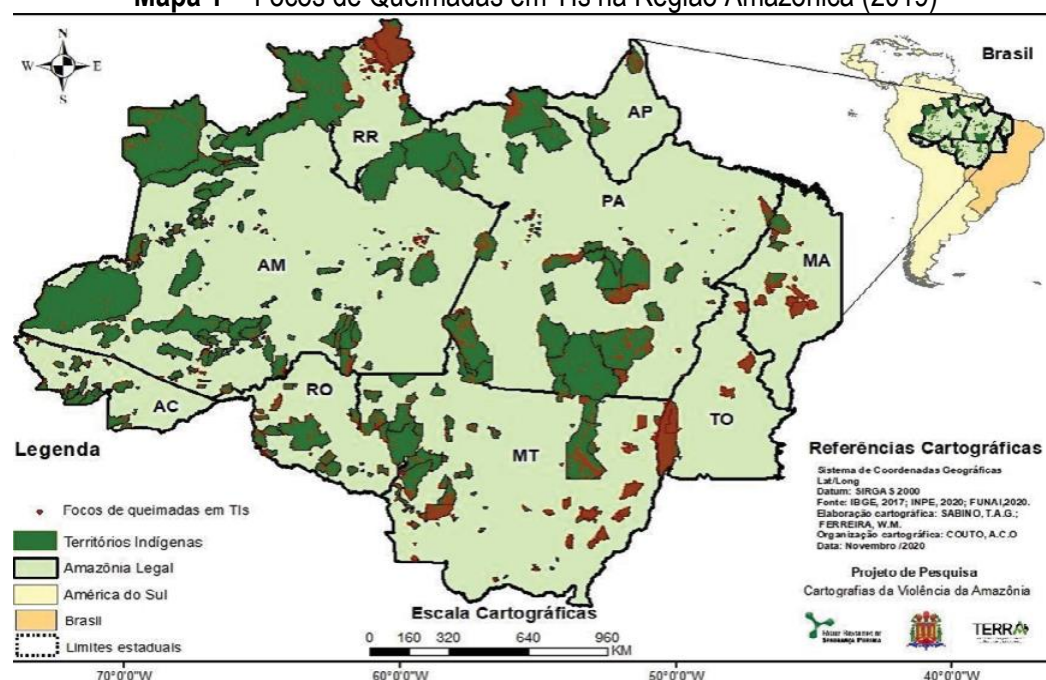
A ortodoxia das medidas neoliberais forja-se mediante a acumulação por espoliação; as velhas práticas predatórias violentas do capital mercantil são recicladas pela ação estatal e de grupos militares e/ou paramilitares. Isso tem sido constante na configuração do capitalismo monopolista numa economia tardo-burguesa. Trata-se de uma forma de acumulação anacrônica necessária à reprodução do capital, um expediente recorrente num contexto de crise profunda de expansão do sistema. Escreve Harvey (2004, p. 111, grifos originais):

A acumulação por espoliação pode ocorrer de diversos modos e seu *modus operandi* tem muito de contingente e casual. Apesar disso, é onipresente, sem importar a etapa histórica, e se acelera quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, quando parece não haver outra saída a não ser a desvalorização.

A sofisticada rede das espoliações das riquezas dos trabalhadores e dos povos indígenas em nenhum instante foi flexibilizada pela hegemonia do capital financeiro nos tempos hodiernos. A aplicação das medidas ortodoxas neoliberais assegura um novo padrão de acumulação e expansão, que tem nas espoliações (invasão de terras públicas e devolutas, privatizações e pagamento dos juros da dívida pública) seu instrumento basilar de deslocamento de capitais do setor público para o setor privado. No contexto hodierno, a irradiação das práticas relacionadas às expropriações de terras pelas madeireiras, mineradoras, produtores de soja e criadores de gado incide e avança sobre as áreas das Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas (TIs) e Territórios Quilombolas (TQs). As invasões de terras exacerbam a luta de classe entre os representantes do capital (madeireiros, garimpeiros, produtores rurais e pecuaristas) e os distintos movimentos sociais do campo.

Na política de conquista da Região Amazônica para o capital, o desmatamento das florestas constitui-se como vetor da valorização das terras para as mineradoras, construção de ferrovias, rodovias, hidroelétricas etc. A grilagem de terras tem seu ponto de inflexão nas queimadas das florestas e no desmatamento das terras públicas e devolutas, bem como nas ocupações irregulares, invasões, ameaças e expulsão dos povos e comunidades nativas. As queimadas e os desmatamentos predatórios são deliberadamente orquestrados para atender às demandas de produção de *commodities* agrícolas e minerais. O Mapa abaixo apresenta as principais áreas de queimadas em TIs na Região Amazônica no ano de 2019.

Mapa 1 - Focos de Queimadas em TIs na Região Amazônica (2019)



Fonte: FBSP (2022, p. 19).

Segundo a FBSP (2022, p. 20), as queimadas atingiram, em 2019, intencionalmente “a Área de Proteção Ambiental (APA) de Triunfo do Xingu, no Pará, com 2.519 focos, a Reserva Extrativista (Resex) Chico Mendes, no Acre, com 1.820 focos, e a APA Ilha do Bananal, no Tocantins, com 1.456 focos”. Nota-se uma concentração de queimadas também no norte do estado de Roraima. As TIs com maior incidência de focos de queimadas foram “Parque do Araguaia (TO) com 2.895 focos, Raposa Serra do Sol (RR) com 630 focos e Paresi (MT) com 464 focos”.

Somente em 2019, 461 TIs da Região Amazônica foram afetadas, compreendendo um total de 293.419 focos de queimadas (FBSP, 2022). As elevadas taxas de queimadas são acompanhadas pelo acentuado nível de desmatamento – 63,2% acima dos registrados no ano anterior. O seu nível cresceu 25,6% em 2020, quando comparado a 2019, atingindo 270 das 424 TIs existentes na Região Amazônica (FBSP, 2022).

Além das queimadas e dos desmatamentos, as movimentações relativas à mineração representam uma séria ameaça à sobrevivência dos povos indígenas e às comunidades quilombolas na Região Amazônica. A referida ação equivale a 93,7% dos garimpos existentes no Brasil. O estado do Pará é o que concentra a maior quantidade de garimpos, sendo a bacia do rio Tapajós o epicentro do garimpo que penetra nas Terras Indígenas (TI) e nas Unidades de Conservação (UC).

Bispo (2022, p. 2) salienta que “nas regiões na mira dos investidores encontram-se áreas de grande importância ambiental na floresta amazônica, como a região do Tapajós e de Alta Floresta (Juruena-Teles Pires), no norte do Mato Grosso e sul do Pará”. Merece destaque ainda a intervenção da Usaid (agência americana de cooperação internacional) e da Alcoa (maior multinacional do alumínio

no mundo) no processo de exploração da mineração de bauxita, no Pará. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 29), “os TIs Kayapó, Munduruku e Yanomami no Pará são os mais atingidos pelo garimpo, com 7.602 ha, 1.502 ha e 414 ha, respectivamente, de terras que sofreram com a atuação das práticas de garimpagem”. No Amazonas e Roraima, a atuação do garimpo, articulada aos interesses das grandes mineradoras, invade os territórios pertencentes aos povos Munduruku, Kaiapó e Yanomami. Relacionadas à extração do ouro, as atividades da mineração englobam 6,2 milhões de hectares de TIs e UCs (FBSP, 2022). Nas palavras de Santos e Silva (2021, p. 362, grifos originais), a funcionalidade do Governo Bolsonaro,

[...] ao colocar o “*agro acima de tudo e o minério acima de todos*” atualiza alianças históricas do Estado brasileiro com o latifúndio. Atualiza ainda a despreocupação com o tipo de “desenvolvimento insustentável” que também historicamente teve vigência no Brasil e evidencia a absoluta impossibilidade de conciliar projetos de mineração e a preservação de grupos humanos com as características dos povos tradicionais brasileiros, em especial, de povos das florestas, como os/as indígenas.

A luta de classe com as personificações do capital e do complexo minerador aprofunda-se nas Terras Indígenas Raposa Serra do Sol no Amazonas (*habitat* dos povos Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Patamona e Wapixana) e nas Terras Indígenas das Unidades de Conservação do Parque Nacional de Monte Roraima. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) afirma que 72% do garimpo praticado na Região Amazônica, entre janeiro e abril de 2020, deu-se no interior de Unidades de Conservação e nas áreas que deveriam ser protegidas pela União (FBSP, 2022). O negócio conseguiu extrair, entre 2019 e 2020, 21,5 toneladas de ouro nesses territórios. Entre 2010 e 2020, a prática predatória da mineração nos Territórios Indígenas (TIs) e nas Unidades de Conservação (UC) cresceu 495%, sendo a bacia do Rio Tapajós a mais afetada (FBSP, 2022).

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022), “em 2020, das 81.225 famílias que sofreram invasões, 58.327 eram indígenas, o que significa 71,8% do total. Em 2019, essa porcentagem foi de 66,5% (26.621), e em 2018, de 50,1% (14.757). Considerado apenas o incremento nas famílias indígenas impactadas, entre 2018 e 2020, houve aumento de 295% de registros de invasões de terras indígenas” (CPT, 2022, p. 49).

Entre os massacres cometidos contra os povos indígenas, merece referência o sucedido no rio Abacaxis, em agosto de 2020, em que quatro ribeirinhos e dois indígenas Munduruku foram assassinados (CPT, 2022). Nota-se que os massacres dirigidos aos trabalhadores rurais (Chacina da Ubá, Chacina da Princesa, Chacina de Corumbiara, Chacina do Capacete, Chacina de Eldorado, Chacina de Colniza e Chacina de Pau d’Arco) foram concomitantes e intensificaram-se nos últimos anos, merecendo destaque a chacina de Haximu (Roraima), a chacina dos Ticuna (Alto Solimões, Amazonas), o massacre dos Morubo (Vale do Javari), o massacre dos povos Chiquitano e o massacre

dos Moxihatêetã. Segundo Moncau (2021, p. 2), “em 2020, 182 indígenas foram assassinados no Brasil. Em comparação com o registro de 2019, o relatório identificou um aumento de 61%. Os estados com as maiores taxas de assassinato foram Roraima, Amazonas e Mato Grosso do Sul”.

A aprovação do Projeto de Lei (PL) 191/2020 – que permite que terras indígenas possam ser objeto de atividades de mineração, exploração de gás e petróleo, bem como servirem para a construção de hidrelétricas e megaprojetos que atendem aos interesses do grande capital – deve aprofundar a violência dos representantes do capital contra os povos indígenas e os movimentos sociais no campo. Estes configuram-se como inimigos preferenciais do capital financeiro e das transnacionais que produzem e comercializam *commodities*.

5 CONCLUSÃO

O regime militar-empresarial de 1964 estabeleceu as bases jurídicas, administrativas e políticas para o processo de abertura da Região Amazônica ao capital financeiro mediante a constituição dos megaprojetos de infraestrutura, colonização e desenvolvimento que assegurariam a expansão fronteiriça ao agronegócio (monocultura e pecuária), hidrelétricas, mineradoras, construtoras etc. Nas últimas décadas, as grandes corporações transnacionais foram beneficiadas pelos suntuosos benefícios do Estado brasileiro, mediante concessões e isenções fiscais, projetos de leis (Novo Código Florestal, Programa Terra Legal, Projeto de Lei 191/2020), empréstimos do BNDES, desregulamentação das relações de trabalho, privatização, flexibilização etc.

A oferta de matéria-prima de baixíssimo custo (energia elétrica subsidiada, infraestrutura oferecida pelo Estado, inexistência de fiscalização ambiental e flexibilização das leis ambientais) foi acompanhada pelo reduzidíssimo valor da força de trabalho dos nativos espoliados de suas terras e dos imigrantes nordestinos, submetidos a condições de trabalho análogas à escravidão. Esse amálgama de condições tornou a Amazônia uma região atraente para o capital financeiro.

O crescimento exponencial dos investimentos estrangeiros na Região Amazônica, como ilustrado com o capital chinês, não traz nenhuma espécie de ganho efetivo para as comunidades tradicionais e para as populações atingidas; trata-se da construção de uma malha logística que visa avançar no processo de apropriação dos recursos naturais, exacerbar a exploração do trabalho e aprofundar o pauperismo e a violência contra os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, movimentos sociais etc., além de deixar um rastro de destruição socioambiental para toda a sociedade. Desse modo, agudizam-se os antagonismos entre os povos da Região Amazônica e as corporações multinacionais norte-americanas, chinesas, brasileiras e tantas outras.

A demanda do capital internacional pelas *commodities* produzidas na região tende a acentuar as queimadas, a devastação ambiental e a destruição de comunidades indígenas e camponesas. O capital destrói a natureza por meio da erosão do solo, da redução de sua fertilidade, da alteração gradativa e radical da temperatura da região e da ativação do efeito estufa do planeta, bem como com a extinção da fauna e flora amazônicas. O capital financeiro alimenta-se das “veias abertas da América Latina”, utilizando seus rios colossais para drenar as árvores centenárias, os produtos agrícolas, os recursos minerais expropriados e os saberes das comunidades tradicionais.

Este artigo ilustrou uma das formas que a Região Amazônica se subordina aos imperativos do capital financeiro. É fundamental nomear a verdadeira sanguessuga dessa região, pois o banqueiro e o acionista das grandes mineradoras (Vale, CSN, megaempreendimento chineses etc.) escondem-se por trás dos grileiros de terras, dos grupos de extermínios, das milícias privadas⁵, do aparato repressivo policial (Força Nacional, Forças Amadas e polícias estaduais), da violência jurídica e de todo o aparato estatal. O capital é como um vampiro que suga não somente o sangue dos trabalhadores, mas suga o sangue e a seiva de tudo o que é vivo, como se tudo que subsiste estivesse condenado a perecer para alimentar o monstro: o trabalho morto que emana do trabalho vivo.

A expansão fronteiriça das *commodities* na Região Amazônica deixa um lastro de cinzas, lama e sangue por onde passa, comprovando as palavras de Marx (2013, p. 830, grifos nossos): “[...] o *capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros da cabeça aos pés*”. A lama envolvida pelos dejetos de minerais pesados contamina os rios e ameaça a vida das distintas espécies, enquanto o sangue dos indígenas, que resistem tenazmente à ofensiva do capital, continua a ser sugado pelo vampiro. Conforme a assertiva marxiana, somente uma sociedade sob o fundamento do trabalho associado e sem a exacerbada utilização dos recursos naturais pode atender às reais necessidades sociais, sem a exploração do homem e a devastação da natureza.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Diana. **A geopolítica de infraestrutura da China na América do Sul**: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia brasileira. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil; FASE, 2017.

BISPO, Fábio. **Bancos dos Estados Unidos investiram U\$S 14,8 bilhões em mineradoras com interesses em terras indígenas na Amazônia**. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/02/22/bancos-dos-estados-unidos-investiram-us-148-bilhoes-em-mineradoras-com-interesses-em-terras-indigenas-na-amazonia/>. Acesso em: 23 jul. 2022.

CHESNAIS, François. Crise vem pôr a nu os limites históricos do sistema do capital. **Revista Comuneiro**, n. 7, set. 2008. Disponível em: http://www.ocomuneiro.com/nr07_02_francoischesnais.html. Acesso em: 16 jul. 2022.

CONGILIO, Célia Regina – IKEDA, Joyce Cardoso Olímpio. A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol.18 n.32, p.79-90, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/l/article/view/25693/0>. Acesso em: 28 de julho de 2022.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

DREIFUSS, René Armand. **1964**: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 2006.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na região amazônica**: relatório final. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-amazonica-relatorio-final-web.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2022.

FERREIRA, Lindomayra França. **Os impactos socioeconômicos e ambientais gerados pela construção de hidrelétrica na Amazônia**: estudo de caso Belo monte. 2017. 92f. Monografia (Graduação em Economia). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral e Maria Stella Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.

GURGEL, Aline Monte; GUEDES, Clenio Azevedo; FRIEDRICH, Karen. Flexibilização da regulação de agrotóxicos enquanto oportunidade para a (necro)política brasileira: avanços do agronegócio e retrocessos para a saúde e o ambiente. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 57, p. 135-159, jun. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/79158>. Acesso em: 28 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Amazônia Legal**: Acesso ao produto - 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?edicao=30963&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 28 jul. 2022.

LUXEMBURG, Rosa. **Acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Trad. Marijane Vieira Lisboa. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LUZZANI, Telma. **Territórios vigiados**: como opera la red de bases militares norte-americanas em sudamérica. Buenos Aires: Debate, 2012.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELO, Thiago da Silva. A ideologia por trás do termo agronegócio. **Revista Pegada**, v. 19. n. 2. Disponível em: <https://doaj.org/article/6e77dd16d79a480ab0f0cf3a8d47b2f9>. Acesso em: 15 de agosto de 2022.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006.

MONCAU, Gabriela. **Invasões de terras e assassinatos de indígenas aumentam durante a pandemia, mostra relatório**. Brasil de Fato, 28 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/28/invasoes-de-terras-e-assassinatos-de-indigenas-aumentam-durante-a-pandemia-mostra-relatorio#:~:text=Em%202020%2C%20182%20ind%C3%ADgenas%20foram,com%20a%C3%A7%C3%B5es%20da%20Pol%C3%ADcia%20Militar>. Acesso em: 25 jul. 2022.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA*, 12, 2012, Bogotá. **Anais [...]**, Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

REED, Sarita; NING HUI, Lulu. **A atuação da China na Amazônia pode se tornar mais verde?** 09 de maio de 2022. Disponível em: <https://dialogochino.net/pt-br/comercio-e-investimento-pt-br/53558-a-atuacao-da-china-na-amazonia-pode-se-tornar-mais-verde/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SANTOS, Breno Augusto dos. Recursos minerais da Amazônia. **Estudos Avançados**, 16(45), p. 123-152. 2002. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9873>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da. “Agro acima de tudo, Minério acima de todos”: as ameaças do governo Bolsonaro às áreas legalmente protegidas na Amazônia. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 13, n.2, p.343-366, ago.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44866/25227> Acesso em: 21 set. 2021.

SANTOS, Raimundo Lima dos. **O Projeto Grande Carajás e seus reflexos para as quebradeiras de coco de Imperatriz – MA**. 192f. 2009. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, 2009.

SOUZA, César Augusto Martins de. **A estrada invisível: memórias da Transamazônica**. 264f. 2012. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense. 2012.

Notas

¹ Pela mediação dos fundos públicos, da dívida pública e da parceria com os fundos de pensão (Previ, Petros etc.), o Estado brasileiro retomou o processo de consolidação da infraestrutura necessária nos albores do século XXI, com sua malha de rodovias e ferrovias, hidrovias, oleodutos, portos e aeroportos, para que o grande capital pudesse penetrar na região. Escrevem Congilio e Ikeda (2014, p. 84): “a construção de estradas e da ferrovia da mineração Carajás, o porto de Itaquí, construído em São Luís e que liga a ferrovia que sai de Parauapebas ao transporte marítimo para exportação do ferro, a construção da usina elétrica de Tucuruí, a larga rede de sistemas de transmissão e os fundidores de ferro gusa e alumínio no corredor da ferrovia contribuíram para a formação de novas estruturas espaciais e agravou o surto de devastações das florestas”.

² Na Amazônia acham-se 95% das reservas de nióbio do planeta. Sem o nióbio é impossível a fabricação de naves espaciais, de mísseis balísticos e intercontinentais. Nessa região encontram-se 96% das reservas de titânio e tungstênio, essenciais para o complexo industrial-militar produzir equipamentos espaciais e armas altamente sofisticadas (LUZZANI, 2012, p. 49).

³ O termo agronegócio provém do conceito de *agribusiness*, cunhado pela Escola de Negócios e Administração da Universidade de Harvard, Estados Unidos, em 1957. A obra *A concept of agribusiness*, de autoria de John Davis e Ray Goldberg, difundiu a necessidade da aplicação na agricultura dos progressos tecnológicos e dos avanços científicos (MELO, 2018). A apologia do elevado incremento tecnológico para assegurar a produção agrícola a fim de abastecer a produção mundial passou à defesa da grande propriedade e dos interesses das grandes corporações no campo. Segundo Melo

(2018, p. 85): “O termo agronegócio surge no Brasil com esse objetivo, representar a modernização da agricultura, o aumento da produtividade e com a finalidade política e ideológica de melhorar a imagem da grande propriedade no imaginário social, sempre associada à improdutividade, à violência e entrave ao desenvolvimento econômico do país”.

⁴ “O Programa Terra Legal, criado pela Lei 11.952/2009 e alterado pela Lei 13.465/2017, aceita como prova para datação de ocupação o registro de desmatamento em imagem de satélites” (FBSP, 2022, p. 16).

⁵ Operações que ocorrem pela mediação dos mecanismos coercitivos de grupos armados de milicianos privados com o anteparo do poder público e duma rede forjada por advogados, corretores, cartórios, lobistas, representantes do Judiciário, parlamentares, executivos etc.